



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0845/2020, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

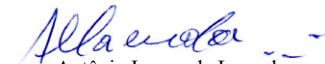
R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pelo servidor JOZOALDO DE SOUSA ALVES, matrícula n.º 315956, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 01 de dezembro 2020 a 01 de dezembro de 2023, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 1º de dezembro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0846/2020, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.


R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Cozinha, ocupado pela servidora LUANNA OLIVEIRA PEREIRA FREITAS, matrícula n.º 31544795, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 01 de dezembro 2020 a 01 de dezembro de 2023, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 1º de dezembro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0847/2020, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

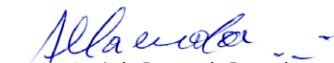
R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pela servidora VANESSA COSTA DE MORAIS, matrícula n.º 31544733, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 01 de dezembro 2020 a 01 de dezembro de 2023, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 1º de dezembro de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 342/2020
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02.034/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS GRUPOS DE GESTANTES ATENDIDAS PELOS CRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS – PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 342/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02.034/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ANTONIO DE PADUA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 18.120.936/0001-11, com sede na Rua: PEDRO FIRMINO, N.º SN/ BOX MERCADO, CENTRO, PATOS - PB . A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS) , conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 9.412/18 e o Decreto Municipal n.º 027/2018.

Patos/PB, 27 de Novembro de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.034/2020
CONTRATO Nº 1114/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 18.120.936/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS GRUPOS DE GESTANTES ATENDIDAS PELOS CRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB.
VALOR: R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS) .
PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 27 de Novembro de 2020

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 04.010/2020
CONTRATO Nº.: 1120/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
CONTRATADA: ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.446.272/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de um Pontilhão Sobre o Canal do Morro na Cidade de Patos - PB.
VALOR: R\$ 68.313,15 (sessenta e oito mil e trezentos e treze reais e quinze centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 30 de novembro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos - PB

EDITAIS E AVISOS**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR****ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

A Escola Municipal Maria das Chagas Candeia, de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26/11/2020, não houve apresentação de documentação e projetos de venda, no processo de Chamada Pública nº001/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, sendo assim declarada DESERTA.

Patos-PB, 26 de Novembro de 2020.

Maria Ivete da Silva Gomes
Presidente CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR****ESCOLA MUNICIPAL SABINO FERREIRA FREIRE****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**

A Escola Municipal Sabino Ferreira Freire, de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26/11/2020, não houve apresentação de documentação e projetos de venda, no processo de Chamada Pública nº 01/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, sendo assim declarada DESERTA.

Patos-PB, 01 de Dezembro de 2020

Helenice Lucena de Souza Martins
Presidente CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Patos-PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MINIVAN PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das 09:00hs do dia 14 de dezembro de 2020. O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, <http://patos.pb.gov.br/governo e municipio/avisos de licitacao> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/I8/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 30 de novembro de 2020.

Joelma Palmeira Pereira
Pregoeira Oficial

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB